



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO** **INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID

1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018

2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 A 04/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 (vinte)

### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/94744



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O 2º Termo de Apostilamento foi assinado em 30 de novembro de 2019 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto do Termo de Fomento nº 001/2018 e aos termos da Lei Municipal nº 4.272/2018 que autoriza o repasse de recursos públicos. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*Fica alterado o item 5 " Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros" do Plano de Trabalho, com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 3.215,63 da despesa "Parcelamento FGTS" para "Parcelamentos INSS";*

*Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:*

DESPESA	VALOR TOTAL 23 MESES
INSS I	R\$ 236,763,77
INSS II	R\$ 17.569,60
INSS III	R\$ 9.759,07
FGTS	R\$ 56.993,54
<b>VALOR TOTAL DA PARCERIA =</b>	<b>R\$ 321.085,98</b>

*(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 5987/2018-T8)*

### 5.3 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue com atraso em 02/03/2020 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC no dia 28 de fevereiro de 2020.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 13.298/18-T8 – Volume 02)*

#### 5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS	1. Emitir e Efetivar os pagamentos das guias até a data de seu vencimento.	1. Foi emitido e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.	1. Estão sendo regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses; 2. Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<i>Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019.</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos anos de 2018 e 2019;</li><li>2. Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades para acompanhamento das regularidades da instituição com os pagamentos de seus encargos.</li></ol>		instituição nos referidos meses.
---	---	--	----------------------------------

### 5.3.2 ANALISE TÉCNICA REFERENTE AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, elaborou seu Relatório Técnico, contendo informações a respeito de indicadores avaliados durante a visita realizada, tais como: serviço, documentações, recursos humanos, estrutura física, recursos materiais e transparência e publicidade. A técnica fiscal conclui seu relatório com o seguinte:

- Público alvo: a OSC demonstrou no relatório quadrimestral um total de 18 acolhidos no período, constatado pela técnica no momento da visita. Além disso, como relatado no quadro de descrição das metas, houve 03 desacolhimentos entre setembro a dezembro de 2019, sendo feito o retorno ao convívio familiar.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
  - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos, PIA (Planos Individuais de Atendimento), evoluções em prontuários.
  - Indicadores Quantitativos: livro de ocorrências, controle de visitas domiciliares, livro de controle de visitas dos familiares à instituição e o controle de atendimentos familiares.
- Os resultados esperados foram alcançados, a saber: acolhida e proteção social e a prevenção de situações de negligência e violência.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, a saber: redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidos; indivíduos e famílias com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

(Vide Relatório Técnico no processo 13.298/18-T8 – Volume 02)

#### ❖ *Análise do Gestor:*

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ Público alvo atendido: Com base na relação mensal de acolhidos encaminhada para o Departamento de Assistência Social (anexas ao processo 13298/18 – Volume 02), nota-se que a OSC acolheu em média 13 crianças/adolescentes no período de setembro a dezembro de 2019, sendo:

*Setembro/19: 12 crianças /adolescentes;*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Outubro: 10 crianças /adolescentes;

Novembro: 11 crianças /adolescentes;

Dezembro: 18 crianças /adolescentes.

- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento médio de 13 acolhidos durante os meses de setembro a dezembro de 2019, o índice alcançado foi de 65%.
  - Entende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho;
- ✓ As Metas desta Parceria estão sendo cumpridas conforme previsto no plano de trabalho:
  - Pagamentos regulares dos parcelamentos de INSS e FGTS, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro (Vide guias e comprovantes de pagamentos em anexo no Processo de Prestação de Contas Nº. 13297/2018 – Volume 02);
  - Pagamentos regulares dos encargos trabalhistas, INSS e FGTS, de 2019;
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados, os débitos das dívidas trabalhistas estão sendo regularizados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- ✓ A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 09 de dezembro de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o Relatório Técnico referente ao 3º Quadrimestre de 2019 que apresentou um Parecer Técnico *Regular*.

(Vide Relatório Técnico no processo 13298/18 – T8 – Volume 02)

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de contas e certificados.
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe para a execução da parceria.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: <a href="http://camid.org.br/">http://camid.org.br/</a>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo ao processo 13298/18 - T8 - Volume 02)

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com as crianças/adolescentes acolhidos na instituição.

### 5.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos acolhidos:

#### 5.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com as crianças/adolescentes acolhidos

Pesquisa realizada no dia 09 de dezembro de 2019.

Total de acolhidos: 18 (dezoito) acolhidos no mês de dezembro.

O total de acolhidos entrevistados: 6 (seis).

Amostragem de 33,33%.

#### Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos		
Indicador	Pontuação Obtida	Resultado Final
Estrutura Física e Equipamentos	149 <small>(considera-se: satisfatório <math>\geq 144</math>; 90 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 143</math>; insatisfatório <math>\leq 89</math>)</small>	Satisfatório
Serviço	203 <small>(considera-se: satisfatório <math>\geq 216</math>; 135 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 215</math>; insatisfatório <math>\leq 134</math>)</small>	Parcialmente Satisfatório
Recursos Humanos	88 <small>(considera-se: satisfatório <math>\geq 96</math>; 60 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 95</math>; insatisfatório <math>\leq 59</math>)</small>	Parcialmente Satisfatório
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 440 pontos – Parcialmente Satisfatório</b>		
<small>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório <math>\geq 456</math> pontos; 285 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 455</math>; insatisfatório <math>\leq 284</math>)</small>		

(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 13298/18 - T8 - Volume 02)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ *Análise do Gestor:*

*Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um desempenho Parcialmente Satisfatório.*

*De acordo com a pesquisa, o tópico "Recursos Humanos" foi o que apresentou desempenho inferior aos demais, o que serve como referência para a OSC buscar melhorar suas metodologias de atuação nesse quesito, principalmente na questão dos atendimentos individuais e em grupo realizados com os acolhidos, visto que a questão da confiança abordada na questão 16 é relativa de cada acolhido. (Vide Formulário de Pesquisa de Satisfação dos acolhidos no processo 13298/18 - T8 - Volume 02)*

## **8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **8.2 TIPO DE RECURSO E VALORES**

**8.2.1 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

**8.2.1.1 VALOR DO CONTRATO:** R\$ 321.085,98



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

**8.2.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto Apostilamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/19)	Saldo conta bancária (31/12/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	RS 321.085,98	RS 55.841,04	RS 55.841,04	RS 321.085,98	RS 0,00	RS 25,91	RS 69,29	RS 55.866,95	FGTS Parcelamento	RS 56.993,54	RS 9.815,46	RS 56.993,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
									INSS Parcelamento	RS 264.092,44	RS 46.057,43	RS 264.116,28	-RS 23,84		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	RS 0,00	RS 15,63	RS 45,45	-RS 45,45		
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>RS 321.085,98</b>	<b>RS 55.888,52</b>	<b>RS 321.155,27</b>	<b>-RS69,29</b>	<i>Não consta diferença de saldo</i>	

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 55.841,04, conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores utilizados no período, equivalentes a R\$ 55.888,52, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o valor do contrato de R\$ 321.085,98 e o valor repassado para a OSC de fevereiro/2018 a dezembro/2019 equivalente a R\$ 321.085,98, nota-se que foi repassado 100% do valor da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 25,91 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 69,29 desde fevereiro de 2018. Toda a receita proveniente de aplicação financeira foi usada com as despesas da parceria, em que esse valor acumulado de receita de aplicação encontra-se negativado na coluna "a realizar" do quadro "Demonstração do Período", uma vez que foi somado aos valores gastos com despesas, excedendo-se do valor previsto originalmente.

Observa-se que a OSC se encontra com os pagamentos dos encargos trabalhistas atuais e dos parcelamentos em dia.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 13.297/2018-T8 – Volume 02*.

*Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e de acordo com as alterações do 2º Termo de Apostilamento. (vide 2º Termo de Apostilamento no processo 5987/2018-T8)*

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, REGULAR, e que o objeto da parceria foi concluído regularmente antes do prazo de vigência previsto da parceria.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.


São João da Boa Vista, 03 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo


São João da Boa Vista, 03 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 10/07/20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Natália de Paula Corneta  
Assistente Social  
CRESS 41.991 - 9ª Região






DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**


**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 10 DE  
JULHO DE 2020**

No dia dez de julho de dois mil e vinte (10/07/2020) às 13H, (treze horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2019, do quarto quadrimestre e o Termo de Fomento 001/2018, do quarto quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, CAMID, que foram devidamente homologados posteriormente. Finalmente, analisamos os Pareceres Técnico Conclusivo do Gestor das seguintes OSCs: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID, Termo de Colaboração 006/2017; Lar do Pequeno Vicente, Termo de Colaboração 002/2017; Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo- CAACCH, Termo de Colaboração 10/2017; Associação de Educação do Homem do Amanhã- AEHA, Termo de Colaboração 001/2017; Associação Assistencial Ágape- CEAC, Termo de Fomento 007/2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci,

8  3

Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 10 de julho de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

*Josiane de Oliveira Zanin*  
Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID**

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia.

**PERÍODO DA PARCERIA:** 05/04/2018 à 04/04/2020

**PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Setembro de 2019 à Dezembro de 2019.

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria e da técnica responsável pela fiscalização, observa-se que a OSC se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 10 de julho de 2020.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757